



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 195/2022-GP

“Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **REVOGAR A CEDÊNCIA** com vigência retroativa a 17 de janeiro de 2022, concernente ao(a) servidor(a) **MARCIA ADRIANA FERREIRA PEIXOTO**, Matrícula Nº. 8.184, MERENDEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cedido(a) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE** por meio da Portaria Nº 150/2021-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito